

Personalidade indigitada para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

DELIBERAÇÃO N.º 97/2026

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Dr.ª Cristina Coelho

Dr.ª Eugénia Santos

No dia 3 de agosto de 2026, a Senhora Secretária de Estado da Justiça dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN):

- **Frederico André Veiga Gomes**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Com efeito, após a repetição do aviso de abertura (PC 1733_CReSAP_004_02/26, em repetição do PC 1702_CReSAP_004_02/26), não foi possível selecionar três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do IRN, pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Cristina Coelho, assumindo o próprio as funções de contraditor.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 10 de agosto de 2026, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente, com dois dos seus três membros presentes, onde foi aprovado o presente parecer.

De acordo com n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, será publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

AValiação Curricular e Parecer sobre Adequação do Perfil da Personalidade a Designar para Vogal do Conselho Diretivo do IRN

A Senhora Secretária de Estado da Justiça informou da aceitação do perfil genérico equiparado a dirigente superior que, por defeito, é usado pela CReSAP e que se encontra no sítio eletrónico www.cresap.pt. A CReSAP respeitou as características, não deixando de contextualizar o conteúdo das 12 competências avaliadas às características específicas da entidade em causa.

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base as informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, inteiramente da responsabilidade da personalidade indigitada, bem como os resultados do questionário de competências pessoais (APP) e os dados obtidos através da realização de entrevista individual.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Frederico André Veiga Gomes para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do IRN

Síntese Avaliativa

O **Dr. Frederico André Veiga Gomes** apresenta um perfil técnico e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível técnico, refira-se a sua formação académica com licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, 2001. Fez o Curso de Pós-Graduação de Especialização em Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2004, e o MBA – Contabilidade, Finanças e Gestão Pública, pelo Instituto Superior de Ciências da Administração, 2016. Fez formação profissional diversa, destacando-se, a Formação sobre o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), pelo Instituto Nacional de Administração (INA), com carga horária de 53 horas, 2018, o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), pela Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais, com carga horária de 212 horas, 2021, o Curso de AI Business School AP, pelo consórcio formado pelo Instituto Nacional de Administração, FCT, ISCTE-IUL, ISEG, Técnico+ Formação Avançada, Nova IMS, Porto Business School, em parceria com a Microsoft, com a carga horária de 60 horas, 2024 e o LAB Justiça – Programa Justiça com Impacto (3.ª edição), pelo ISEG, Nova SBE e Porto Business School, com a carga horária de 80 horas, 2026.

- Ao nível profissional, de destacar que, desde 23-06-2022, exerce funções de Diretor do Departamento Patrimonial, do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.. Anteriormente, de 11-01-2017 a 22-06-2022, foi Chefe da Divisão de Administração Geral, da Junta de Freguesia da Penha de França; de 09-11-2015 a 10-01-2017, Chefe da Divisão de Economia, Finanças e Património (DEFP), da mesma Junta de Freguesia; de 2013-2015, Técnico Superior (Jurista), com funções de assessoria jurídica na Assembleia Municipal de Lisboa; de 2009-2013, Técnico Superior (Jurista), na Direção Municipal de Cultura, da Câmara Municipal de Lisboa (CML); 2009, Técnico Superior (Jurista), no Gabinete da Vereadora da Educação, Juventude e Cultura, da CML; de 03-01-2008 a 2009, Técnico Superior (Jurista) na CML (DOIS/DMPO); de 2003 a 02-01-2008, Apoio e consulta jurídica, em regime de prestação de serviços, no Departamento de Obras de Infraestruturas e Saneamento (DOIS), da Direção Municipal de Projetos e Obras (DMPO), da CML; de 2002-2003, Apoio e consulta jurídica, em regime de prestação de serviços, no Departamento de Conservação de Edifícios e Obras Diversas, da CML; 2002-2007, exercício de advocacia.
- No tocante ao perfil comportamental, trata-se de uma pessoa determinada, frontal, organizada, otimista, empática e prudente.

Parecer

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. Frederico André Veiga Gomes** para o desempenho das funções de **Vogal do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.**